Declarações de Compromisso

|  |  |
| --- | --- |
| **SISTEMA DE INCENTIVOS: FUNCIONAMENTO VI 2020** | |
| **BENEFICIÁRIO:** | **NIF:** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Declarações:** | **Sim** | **Não** | **N/A** |
| Declaro que a empresa beneficiária não desempenha uma atividade intragrupo e cujas atividades principais se inserem nas subdivisões 7010 «Atividades das sedes sociais» ou 7022 «Atividades de consultoria para os negócios e outra consultoria para a gestão» da CAE Rev. 3. |  |  |  |
| Declaro que o projeto apresentado não se insere numa atividade de serviço de interesse económico geral, conforme estabelece o número 1 do artigo 8º Regulamento de aplicação do Funcionamento 2020. |  |  |  |
| Declaro não ser uma empresa em dificuldade, conforme definida no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 26 de junho, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2017/1084 da Comissão, de 14 de junho e descrito na alínea e) do número 1 do artigo 9º do Regulamento de aplicação do Funcionamento 2020. |  |  |  |
| Declaro não ter sido responsável pela apresentação do mesmo projeto, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que foi apresentada a desistência, com as inerentes consequências daí resultantes, sobre o projeto anteriormente aprovado. |  |  |  |
| Declaro não ser empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio concedido pelo mesmo Estado membro ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do número 4.º do artigo1º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de Junho, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2017/1084 da Comissão, de 14 de junho. |  |  |  |
| Declaro não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de incentivos no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus. |  |  |  |
| Declaro que a empresa não tem salários em atraso. |  |  |  |
| Declaro não efetuar pagamentos em numerário. |  |  |  |
| Declaro manter postos de trabalho da empresa e afetá-los à atividade e à localização do projeto pelo período mínimo de dois anos, contados a partir da data da candidatura.   |  | | --- | | Volume de emprego a manter | |  | |  |  |  |
| Declaro que irei criar postos de trabalho e mantê-los durante um período mínimo de dois anos a partir da data da sua contratação assim como afetá-los à atividade e à localização do projeto.   |  | | --- | | Postos de Trabalho a criar | |  | |  |  |  |
| Declaro que irei **criar postos de trabalho para jovens de idade igual ou inferior a 35 anos** e mantê-los durante um período mínimo de dois anos a partir da data da sua contratação.   |  | | --- | | Postos de Trabalho Jovens a criar | |  | |  |  |  |
| Declaro que a criação dos postos de trabalho respeitará as seguintes condições:   1. Terá por base a existência de um contrato de trabalho entre o trabalhador e o beneficiário; 2. A data de contratação dos trabalhadores a contratar é posterior á data da apresentação da candidatura; 3. Os trabalhadores a contratar não têm vínculo de contrato de trabalho com a empresa beneficiária ou com empresas parceiras ou associadas desta, durante os 12 meses anteriores à data da candidatura. |  |  |  |
| Declaro que as despesas elegíveis assentam numa base de custos reais, justificadas através de faturas pagas ou outros documentos contabilísticos de valor probatório equivalente até ao mês da apresentação da candidatura. |  |  |  |
| Declaro afetar o projeto à localização geográfica e manter a atividade pelo menos durante dois anos a partir da data da candidatura e, no caso de se verificar a criação de postos de trabalho, dois anos a partir da data da última contratação. |  |  |  |
| Declaro que tive apoio no âmbito dos de benefícios fiscais |  |  |  |
| Declaro que tive apoio no âmbito da engenharia financeira |  |  |  |
| Declaro que tive apoio no âmbito do FSE |  |  |  |
| Declaro cumprir com as regras de publicidade. |  |  |  |
| Declaro ter um sistema de contabilidade organizada de acordo com o legalmente exigido, e dispor de um sistema contabilístico separado ou uma codificação contabilística adequada para todas as transações relacionadas com o projeto. |  |  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura dos responsáveis do Beneficiário e respetivo carimbo da empresa)

Data:

Declaração sobre Conflito de Interesses

Eu,      , portador do documento de identificação Civil BI/CC N.º      , válido até      /      /      e do documento de Identificação Fiscal N.º      , representante da entidade beneficiária      , com o NIF      , da operação (designação do projeto)      , financiado pelo Programa Madeira 14-20, com o número (se aplicável)      .

Declaro que:

1. Tomei conhecimento e que aceito cumprir as determinações previstas na Orientação Técnica de Gestão n.º 2/2016, de 03/05/2016, da Autoridade de Gestão do Programa Madeira 14-20.
2. Tenho pleno conhecimento de que, nos termos do n.º 4 do artigo 63º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), “*Considera-se que existem* ***relações especiais*** *entre duas entidades nas situações em que uma tem o* ***poder de exercer, direta ou indiretamente, uma influência significativa nas decisões de gestão da outra*** *(…)”* e de que, no âmbito da operação (projeto) financiada pelo Programa Madeira 14-20 (assinalar com X a situação aplicável):
   1. Não tenho relações especiais com os fornecedores de bens/prestadores de serviços (se assinalar não, passar para o ponto 5 da presente)
   2. Tenho as seguintes relações especiais (preencher o quadro infra):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tipificação das situações de relações especiais previstas no n.º 4 do artigo 63º do CIRC** | **Sim** | **Identificar o fornecedor/NIF e Contrato** |
| a) Uma entidade e os titulares do respetivo capital, ou os cônjuges, ascendentes ou descendentes destes, que detenham, direta ou indiretamente, uma participação não inferior a 20% do capital ou dos direitos de voto; |  |  |
| b) Entidades em que os mesmos titulares de capital, respetivos cônjuges, ascendentes ou descendentes detenham, direta ou indiretamente, uma participação não inferior a 20% do capital ou dos direitos de voto; |  |  |
| c) Uma entidade e os membros dos seus órgãos sociais ou de quaisquer órgãos de administração, direção, gerência ou fiscalização, e respetivos cônjuges, ascendentes e descendentes; |  |  |
| d) Entidades em que a maioria dos membros dos órgãos sociais, ou dos membros de quaisquer órgãos de administração, direção, gerência ou fiscalização, sejam as mesmas pessoas ou, sendo pessoas diferentes, estejam ligadas entre si por casamento, união de facto legalmente reconhecida ou parentesco em linha reta; |  |  |
| e) Entidades ligadas por contrato de subordinação, de grupo paritário ou outro de efeito equivalente; |  |  |
| f) Empresas que se encontrem em relação de domínio, nos termos do artigo 486º do Código das Sociedades Comerciais; |  |  |
| g) Entidades cujo relacionamento jurídico possibilita, pelos seus termos e condições, que uma condicione as decisões de gestão da outra, em função de factos ou circunstâncias alheios à própria relação comercial ou profissional; |  |  |
| h) Uma entidade residente ou não residente com estabelecimento estável situado em território português e uma entidade sujeita a um regime fiscal claramente mais favorável residente em país, território ou região constante da lista aprovada por portaria do Governo responsável pela área das finanças. |  |  |

1. Embora tenha relações especiais com o/s fornecedor/es de bens/prestador/es de serviço/s identificado/s no quadro do ponto 2.b da presente Declaração, **não existe qualquer conflito de interesses** com o/s mesmo/s, na medida em que **não obtive nenhum tipo de vantagem pessoal, direta ou indireta**, decorrente da preterição das obrigações que sobre mim impendiam por força do envolvimento no referido procedimento com consequente impacto na regularidade do mesmo.
2. A fim de dirimir/afastar o eventual conflito de interesses com o/s fornecedor/es de bens/prestador/es de serviço/s identificado/s no quadro do ponto 2.b. da presente Declaração, adotei os seguintes procedimentos *[assinalar com X procedimento (s) adotado (o)]:*

|  |  |
| --- | --- |
| **Procedimentos adotados** | **Sim** |
| Convidei 3 ou mais entidades para apresentação de propostas |  |
| Tenho fundamentação técnica e legal para a opção de convite a apenas 1 entidade; |  |
| Efetuei previamente à contratação do/s fornecedor/es/prestador/es de serviços com o qual tenho relações especiais *(identificado no quadro do ponto 2.b da presente declaração)*, uma análise de mercado de modo a identificar fornecedores que operam no mesmo segmento de mercado. |  |
| Adotei outro procedimento  (identificar qual): |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. É da minha responsabilidade **informar a Autoridade de Gestão/Organismos Intermédios do Programa Madeira 14-20**, se no decurso da execução da presente operação (projeto), vier a ocorrer situações de **relações especiais** não identificadas no quadro do ponto 2.b da presente Declaração, bem como de **conflito de interesses** com fornecedores de bens/prestadores de serviços.

Mais declaro que é do meu conhecimento que o **incumprimento desta obrigação pode originar além da devolução das importâncias indevidamente recebidas** a aplicação das respetivas penalidades previstas na lei.

Data:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura dos responsáveis do Beneficiário e respetivo carimbo da empresa)